



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 2.776, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Dá a denominação de Márcio da Silva Oliveira
à Quadra Poliesportiva do distrito de
Itakamosi.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

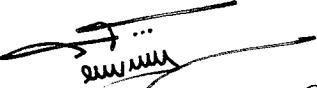
Art.1º - Fica denominada de Márcio da Silva Oliveira a Quadra Poliesportiva do distrito de Itakamosi.

Art.2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento

vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 03 de Setembro de 2014.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 291/2014 de autoria do Vereador Geraldo da Silva.